



# Projeto 111 SPE Ltda.

## Relatório mensal de atividades

Meses de Outubro a Dezembro de 2018

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **Inpar Projeto 111 SPE Ltda.** (“SPE 111” ou “Recuperanda”), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de atividades referente aos meses de outubro a dezembro de 2018, conforme segue:



|                               |    |
|-------------------------------|----|
| Notas Relevantes              | 3  |
| Glossário                     | 4  |
| Informações do Empreendimento | 6  |
| Balanço Patrimonial - Ativo   | 7  |
| Contas a Receber              | 8  |
| Balanço Patrimonial - Passivo | 9  |
| Dívida Tributária             | 10 |
| Disponibilidade Operacional   | 11 |
| Capital de Giro               | 12 |
| Dívida Financeira Líquida     | 13 |
| Demonstração do Resultado     | 14 |
| Cronograma Processual         | 15 |

# Notas Relevantes

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

|  |   |
|--|---|
| Diante da apresentação de contas dos meses de outubro a dezembro de 2018 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda. | Art. 22 Lei 11.101/05<br>Art. 52 inciso IV da mesma Lei |
| Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.   |   |
| Verificamos a movimentação da receita declarada <i>versus</i> caixa <i>versus</i> contas a receber, e questionamos a Recuperanda das dúvidas existentes.   | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c            |
| Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.  | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c            |
| Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos   | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c            |
| Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.  | Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c            |



# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

|   |   |
|---|---|
| <b>Ativo</b>  | São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.  |
| <b>Ativo Permanente</b>                             | Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. |
| <b>Capital de Giro Líquido (CGL)</b>                | Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).              |
| <b>Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)</b> | Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.   |
| <b>Disponibilidade Operacional</b>                  | Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.  |
| <b>Dívida Ativa</b>                                 | Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.   |
| <b>Dívida Fiscal e Trabalhista</b>                  | Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.   |
| <b>Dívida Líquida Total</b>                         | É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.  |

# Glossário

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

## **Lucro Bruto**

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

## **Passivo**

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

## **Patrimônio Líquido**

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

## **SPE**

Sociedade de Propósito Específico

## **PERT**

Programa Especial de Regularização Tributária

# Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

**Razão Social:** Inpar Projeto 111 SPE Ltda.

**Data do Habite-se:** 10 de setembro de 2010

**Número de Unidades:** 50

**Número de Torres:** 1

**Status:** Empreendimento concluído e com habite-se

**A constatação do status dos empreendimentos foi realizada por meio de visita no seguinte endereço em 10 de março de 2017 por esta Administradora Judicial:**

Alameda Cauaxi, 329, Alphaville, São Paulo.

## Fotos do Empreendimento:



# Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto 111 SPE Ltda. |               | R\$ 000       |               |  |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|--|
| Balanco Patrimonial         | Out/18        | Nov/18        | Dez/18        |  |
| Contas a Receber - CP       | 635           | 659           | 684           |  |
| Créditos Diversos           | 26            | 26            | 26            |  |
| <b>Ativo Circulante</b>     | <b>661</b>    | <b>685</b>    | <b>711</b>    |  |
| Contas a Receber - LP       | 719           | 695           | 670           |  |
| Partes Relacionadas         | 15.407        | 15.308        | 15.264        |  |
| <b>Ativo não Circulante</b> | <b>16.126</b> | <b>16.003</b> | <b>15.933</b> |  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>       | <b>16.787</b> | <b>16.688</b> | <b>16.644</b> |  |

Fonte: Balanco Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018.

Entre os meses apresentados houve retração no total do ativo de R\$ 143 mil, devido às seguintes variações:

**Partes Relacionadas (ativo).** A Recuperanda não possui conta corrente aberta, sendo os eventuais recebimentos realizados através da  *Holding "Viver Incorporadora e Construtora S.A., gerando no período a redução de R\$ 143 mil.*

**Contas a Receber:** no curto prazo aumentou gradativamente R\$ 50 mil, em virtude de reclassificações do longo.

Os **Créditos Diversos** não apresentaram oscilações nos meses analisados.

# Contas a Receber

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto 111 SPE Ltda.              |              | R\$ 000      |              |  |
|--|--------------|--------------|--------------|--|
| Contas a Receber                         | Out/18       | Nov/18       | Dez/18       |  |
| Clientes Incorporação                    | 1.184        | 1.184        | 1.183        |  |
| Clientes Incorporação (SPE)              | 170          | 170          | 171          |  |
| (-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP) | (719)        | (695)        | (670)        |  |
| <b>Contas a Receber - CP</b>             | <b>635</b>   | <b>659</b>   | <b>684</b>   |  |
| Clientes Incorporação Longo Prazo        | 719          | 695          | 670          |  |
| <b>Contas a Receber - LP</b>             | <b>719</b>   | <b>695</b>   | <b>670</b>   |  |
| <b>Total de Contas a Receber</b>         | <b>1.354</b> | <b>1.354</b> | <b>1.354</b> |  |

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018.

| Inpar Projeto 111 SPE Ltda.      |              | R\$ 000      |              |  |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Contas a Receber - Aging List    | Out/18       | Nov/18       | Dez/18       |  |
| A Vencer                         | 1.089        | 976          | 976          |  |
| Vencidos até 180 dias            | 42           | 134          | 114          |  |
| Vencidos entre 181 e 360 dias    | 93           | 105          | 117          |  |
| Vencidos a mais de 360 dias      | 130          | 139          | 148          |  |
| <b>Total de Contas a Receber</b> | <b>1.354</b> | <b>1.354</b> | <b>1.354</b> |  |

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018.

Identificou-se na composição do **Contas a Receber** que a linha "Clientes Incorporação" é a mais representativa do grupo. Esta SPE não possui conta corrente atualmente, sendo que 100% das transações transitam pelo caixa da  *Holding* e são refletidas na rubrica de Partes Relacionadas (ativo).

Observa-se no relatório "*aging list*" disponibilizado pela Recuperanda que os títulos classificados como "A vencer" representam 72% dos recebíveis em aberto, enquanto os títulos "Vencidos" 28% destes (R\$ 148 mil) estão inadimplentes a mais de 360 (trezentos e sessenta) dias, portanto, esta Administradora Judicial recomenda que a Recuperanda realize uma avaliação da liquidez de sua carteira de crédito, visando a constituição de provisão para devedores duvidosos..





# Balanço Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto 111 SPE Ltda.              |               | R\$ 000       |               |  |
|--|---------------|---------------|---------------|--|
| Balanço Patrimonial                      | Out/18        | Nov/18        | Dez/18        |  |
| Fornecedores                             | 37            | 8             | 5             |  |
| Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP | 698           | 721           | 743           |  |
| Obrigações Fiscais                       | 113           | 114           | -             |  |
| Parcelamentos Tributários - CP           | 109           | 110           | 106           |  |
| Tributos Diferidos - CP                  | 23            | 24            | 25            |  |
| Adiantamentos de Clientes - CP           | 9             | 9             | 9             |  |
| <b>Passivo Circulante</b>                | <b>990</b>    | <b>986</b>    | <b>888</b>    |  |
| Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP | 543           | 520           | 498           |  |
| Parcelamentos Tributários - LP           | 778           | 776           | 856           |  |
| Tributos Diferidos - LP                  | 68            | 67            | 66            |  |
| Provisões para Demandas Judiciais        | 234           | 234           | 185           |  |
| <b>Passivo não Circulante</b>            | <b>1.623</b>  | <b>1.597</b>  | <b>1.604</b>  |  |
| Capital Social                           | 13.001        | 13.001        | 13.001        |  |
| Reservas de Lucros                       | 388           | 388           | 388           |  |
| Lucro e/ou Prejuízo Acumulado            | 785           | 716           | 763           |  |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                | <b>14.174</b> | <b>14.105</b> | <b>14.152</b> |  |
| <b>TOTAL PASSIVO + PL</b>                | <b>16.787</b> | <b>16.688</b> | <b>16.644</b> |  |

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018.

**Fornecedores:** apresentaram redução de 87%, equivalente a R\$ 32 mil no período analisado, devido ao pagamento dos créditos concursais na 2º tranche de ações da  *Holding*.

**Coobrigação na Cessão de Recebíveis:** referem-se a duplicatas descontadas vendidas a instituições financeiras ou securitizadoras, caso os clientes não honrem suas obrigações, a Recuperanda é coobrigada da dívida. Entre os meses de outubro a dezembro de 2018, houve reclassificações mensais entre longo e curto prazo.

**Outras Obrigações Fiscais:** retraiu 100% no mês de dezembro, devido ao parcelamento do saldo de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.

**Parcelamentos Tributários:** no curto prazo declinou R\$ 3 mil e no longo prazo aumentou R\$ 77 mil, devido a baixa do valor de parcelamento PERT e inclusão de parcelamento 60 meses. A abertura do saldo será detalhada na página seguinte.

**Provisões para Demandas Judiciais:** apresentou redução de R\$ 49 mil, em razão da exclusão de 2 (dois) processos trabalhistas, um de R\$ 29.8 mil e outro no valor de R\$ 19.5 mil.

**Tributos Diferidos e Adiantamento de Clientes** não apresentaram movimentação significativas durante o 4º trimestre de 2018.



# Dívida Tributária

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto 111 SPE Ltda.         |              | R\$ 000      |              |  |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--|
| Dívida Tributária                   | Out/18       | Nov/18       | Dez/18       |  |
| PIS a Recolher                      | 10           | 10           | -            |  |
| COFINS a Recolher                   | 44           | 44           | -            |  |
| Parcelamento 60 Meses               | -            | -            | 29           |  |
| Parcelamento PERT                   | 34           | 34           | -            |  |
| Parcelamento PERT PGFN              | 76           | 76           | 77           |  |
| IRPJ a Recolher                     | 22           | 39           | -            |  |
| CSLL a Recolher                     | 16           | -            | -            |  |
| Encargos s/ Tributos                | 21           | 21           | -            |  |
| Pis Diferido                        | 4            | 4            | 4            |  |
| Cofins Diferido                     | 19           | 20           | 21           |  |
| <b>Total Dívida Tributária - CP</b> | <b>246</b>   | <b>248</b>   | <b>131</b>   |  |
| Parcelamento 60 Meses               | -            | -            | 82           |  |
| Parcelamento PERT PGFN              | 778          | 776          | 773          |  |
| PIS Diferido                        | 5            | 5            | 4            |  |
| COFINS Diferido                     | 22           | 21           | 20           |  |
| IRPJ Diferido                       | 27           | 27           | 27           |  |
| CSLL Diferido                       | 15           | 15           | 15           |  |
| <b>Total Dívida Tributária - LP</b> | <b>846</b>   | <b>843</b>   | <b>922</b>   |  |
| <b>Total Dívida Tributária</b>      | <b>1.092</b> | <b>1.091</b> | <b>1.053</b> |  |

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018.

No período analisado verificou-se que houve baixa nos saldos das rubricas: PIS, COFINS, IRPJ, CSLL a recolher, devido a realização de novo “Parcelamento 60 meses” no curto e no longo prazo no montante de R\$ 111 mil.

Além disso, realizou-se a quitação do parcelamento PERT, sendo o débito referente aos valores da Receita Federal, os quais foram pagos 5% por essa SPE e o restante pela  *Holding*.

As variações supracitadas resultaram na retração de R\$ 39 mil da dívida tributária total, que sumariza o montante de R\$ 1 milhão em dezembro de 2018.

# Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto 111 SPE Ltda.        | R\$ 000    |            |            |
|------------------------------------|------------|------------|------------|
| Disponibilidade Operacional        | Out/18     | Nov/18     | Dez/18     |
| (+) Contas a Receber - CP          | 635        | 659        | 684        |
| (-) Fornecedores                   | 37         | 8          | 5          |
| <b>Disponibilidade Operacional</b> | <b>598</b> | <b>651</b> | <b>679</b> |

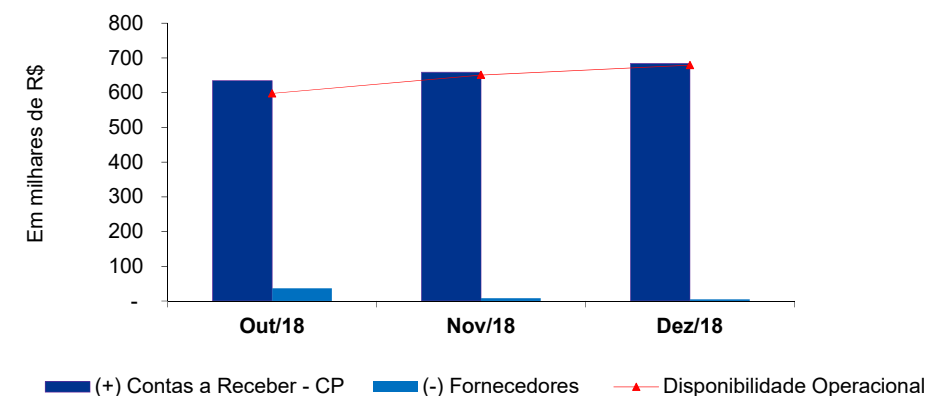
Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018.

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos "Fornecedores" (conta do passivo) com os recursos disponíveis no "Contas a Receber" (conta do ativo). O indicador demonstra-se positivo em todos as competências apresentadas, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos.

A Recuperanda apresentou elevação no índice de 14%, devido ao aumento do Contas a Receber no montante de R\$ 50 mil entre os meses de outubro a dezembro de 2018.

Destaca-se que o referido aumento é oriundo de reclassificação do longo para o curto prazo, não referindo-se a novas vendas no período.

## Disponibilidade Operacional



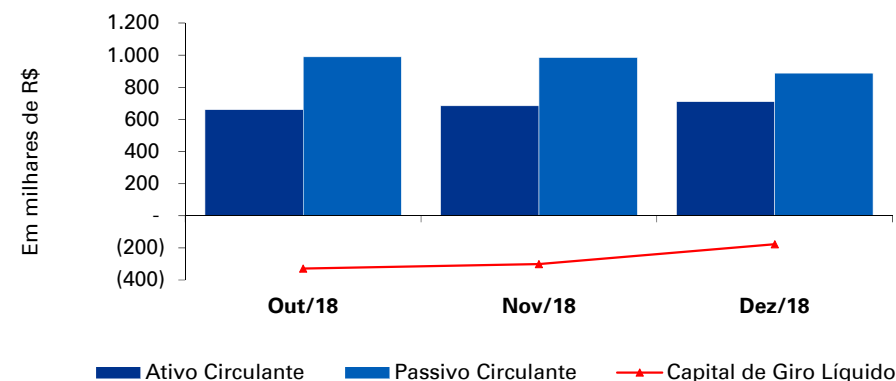
# Capital de Giro Líquido

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto 111 SPE Ltda.                  |              | R\$ 000      |              |  |
|--|--------------|--------------|--------------|--|
| Capital de Giro Líquido                      | Out/18       | Nov/18       | Dez/18       |  |
| (+) Contas a Receber - CP                    | 635          | 659          | 684          |  |
| (+) Créditos Diversos                        | 26           | 26           | 26           |  |
| <b>(A) Ativo Circulante</b>                  | <b>661</b>   | <b>685</b>   | <b>711</b>   |  |
| (-) Fornecedores                             | 37           | 8            | 5            |  |
| (-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP | 698          | 721          | 743          |  |
| (-) Outras Obrigações Fiscais                | 113          | 114          | -            |  |
| (-) Parcelamentos Tributários - CP           | 109          | 110          | 106          |  |
| (-) Tributos Diferidos - CP                  | 23           | 24           | 25           |  |
| (-) Adiantamento de Clientes - CP            | 9            | 9            | 9            |  |
| <b>(B) Passivo Circulante</b>                | <b>990</b>   | <b>986</b>   | <b>888</b>   |  |
| <b>(A-B) Capital de Giro Líquido</b>         | <b>(329)</b> | <b>(301)</b> | <b>(177)</b> |  |

Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018.

## Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

Observa-se que o CGL apresentou redução no déficit de R\$ 151 mil, devido principalmente ao parcelamento tributário realizado no mês de dezembro que zerou o saldo da rubrica "Outras Obrigações Fiscais".

O parcelamento supracitado foi registrado em sua maior parte no longo prazo, que não é considerado na apuração do CGL.

As referidas variações resultaram no déficit de R\$ 177 mil em dezembro de 2018.

# Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto 111 SPE Ltda.                  |              | R\$ 000      |              |  |
|--|--------------|--------------|--------------|--|
| Dívida Financeira Líquida                    | Out/18       | Nov/18       | Dez/18       |  |
| (-) Fornecedores                             | 37           | 8            | 5            |  |
| (-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - CP | 698          | 721          | 743          |  |
| (-) Coobrigação na Cessão de Recebíveis - LP | 543          | 520          | 498          |  |
| (-) Adiantamentos de Clientes - CP           | 9            | 9            | 9            |  |
| (-) Provisões para Demandas Judiciais        | 234          | 234          | 185          |  |
| <b>(A) Dívida Ativa</b>                      | <b>1.521</b> | <b>1.492</b> | <b>1.440</b> |  |
| (-) Outras Obrigações Fiscais                | 113          | 114          | -            |  |
| (-) Parcelamentos Tributários - CP           | 109          | 110          | 106          |  |
| (-) Parcelamentos Tributários - LP           | 778          | 776          | 856          |  |
| (-) Tributos Diferidos - CP                  | 23           | 24           | 25           |  |
| (-) Tributos Diferidos - LP                  | 68           | 67           | 66           |  |
| <b>(B) Dívida Fiscal e Trabalhista</b>       | <b>1.092</b> | <b>1.091</b> | <b>1.053</b> |  |
| <b>(A+B) Dívida Financeira Líquida Total</b> | <b>2.613</b> | <b>2.583</b> | <b>2.492</b> |  |

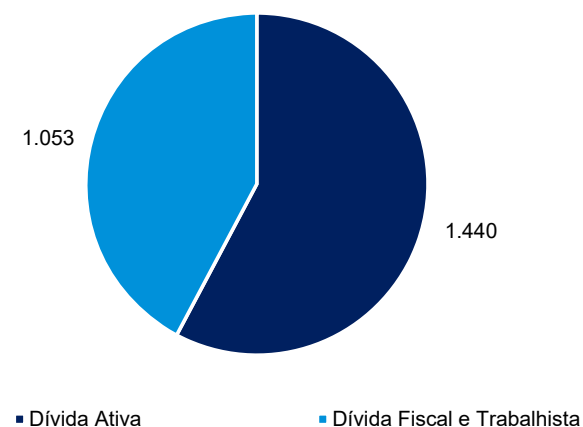
Fonte: Balanço Patrimonial enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018.

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa, entretanto não há saldo em caixa, conforme citado anteriormente neste relatório.

Observa-se que a Dívida Financeira Líquida retraiu R\$ 121 mil no período analisado, principalmente, em virtude do parcelamento tributário realizado em dezembro de 2018.

Com base nas variações dos meses de outubro à dezembro de 2018, a dívida total sumarizou R\$ 2.4 milhões, sendo representada em 58% por dívida ativa e 42% pela dívida fiscal e trabalhista.

Dívida Financeira Líquida Total - Dezembro/2018



# Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

| Inpar Projeto 111 SPE Ltda.                           |                 |            |             |            |                 |
|---|-----------------|------------|-------------|------------|-----------------|
| R\$ 000   |                 |            |             |            |                 |
| Demonstração de Resultado (DRE)                       | Set/18<br>Acum. | Out/18     | Nov/18      | Dez/18     | Dez/18<br>Acum. |
| <b>Receita Operacional Bruta</b>                      | <b>1.375</b>    | -          | -           | -          | <b>1.375</b>    |
| Receita de imóveis                                    | 1.375           | -          | -           | -          | 1.375           |
| <b>Deduções da Receita Bruta</b>                      | <b>(50)</b>     | <b>0</b>   | <b>0</b>    | <b>(0)</b> | <b>(50)</b>     |
| Impostos Incidentes Sobre Vendas                      | (50)            | 0          | 0           | (0)        | (50)            |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>                    | <b>1.325</b>    | -          | -           | -          | <b>1.325</b>    |
| <b>Custos dos Imóveis</b>                             | <b>(570)</b>    | <b>(0)</b> | <b>0</b>    | <b>(0)</b> | <b>(570)</b>    |
| Custos dos Imóveis                                    | (570)           | (0)        | 0           | (0)        | (570)           |
| <b>Resultado Operacional Bruto</b>                    | <b>755</b>      | <b>0</b>   | <b>0</b>    | <b>(0)</b> | <b>755</b>      |
| Despesas Gerais e Administrativas                     | (0)             | (0)        | 0           | (0)        | (0)             |
| Despesas com Comercialização                          | (58)            | (0)        | 0           | (0)        | (58)            |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais               | 22              | (0)        | (64)        | 49         | 7               |
| <b>Resultado antes do Resultado Financeiro</b>        | <b>718</b>      | <b>(0)</b> | <b>(63)</b> | <b>49</b>  | <b>704</b>      |
| Receitas Financeiras                                  | 64              | 0          | 0           | 0          | 64              |
| Despesas Financeiras                                  | (73)            | (5)        | (6)         | (2)        | (86)            |
| <b>Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado</b> | <b>709</b>      | <b>(5)</b> | <b>(69)</b> | <b>46</b>  | <b>681</b>      |
| Provisão para CSLL e IRPJ - Corrente                  | (37)            | (0)        | (0)         | 0          | (37)            |
| Provisão para CSLL e IRPJ - Diferida                  | 2               | (0)        | (0)         | 0          | 2               |
| <b>Lucro (Prejuízo) do Exercício</b>                  | <b>674</b>      | <b>(5)</b> | <b>(69)</b> | <b>47</b>  | <b>647</b>      |

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de outubro a dezembro de 2018.

A Recuperanda não apresentou **Receitas Operacionais** saldo e as **Deduções sobre as vendas** e os **Custos dos Imóveis** não demonstraram movimentações relevantes entre os meses de outubro à dezembro de 2018.

Quanto as despesas, as principais variações ocorreram nas contas:

**Outras Receitas/Despesas Operacionais:** no mês de novembro houve aumento na rubrica de "outras despesas operacionais" em R\$ 64 mil e no mês de dezembro a variação de R\$ 49 mil é proveniente da movimentação das provisões de contingências.

**Despesas Financeiras:** apresentou a principal movimentação em dezembro de 2018, devido a apropriação dos "juros pagos".

Com base nas variações supracitadas, o resultado acumulado líquido do exercício de 2018 sumarizou lucro contábil de R\$ 647 mil.

# Cronograma Processual

Recuperação Judicial  
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras  
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>16/09/2016</b> | • Pedido de Recuperação Judicial (RJ)                         |
| <b>29/09/2016</b> | • Deferimento da RJ   |
| <b>21/10/2016</b> | • Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)             |
| <b>06/02/2017</b> | • Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)         |
| <b>10/04/2017</b> | • Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial) |
| <b>19/04/2018</b> | • Homologação do PRJ  |
| <b>22/11/2018</b> | • Início dos pagamentos                                       |

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,  
pede deferimento.

São Paulo, 9 de outubro de 2019.

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Administradora Judicial**

Osana Mendonça  
OAB/SP 122.930

**KPMG Corporate Finance Ltda.**  
**Gerente**

Patricia Ramalho Sunemi  
CRC 1SP260159/0-4